

B O L E T I M  
MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Aditamento** (58.ª / 38.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal) - **2.º Aditamento** (58.ª / 38.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal)  
pág. 472

#### Deliberações

53.ª Reunião / 34.ª Sessão Extraordinária - Realizada em 2019/02/12:

- **Deliberação n.º 046/AML/2019 - Voto n.º 053/01 (CDS-PP)**  
- «Voto de Pesar por todas as mulheres vítimas de violência doméstica em Portugal» - Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PS, PSD, PAN, MPT e Deputados Municipais Independentes  
pág. 472

- **Deliberação n.º 047/AML/2019 - Voto n.º 053/03 (IND)** - «Voto de Pesar pelo falecimento de Isabel Gentil» - Subscrito por 6 Deputados Municipais Independentes, pelos Grupos Municipais do PS, BE e PAN  
pág. 473

- **Deliberação n.º 048/AML/2019 - Proposta n.º 750/CM/2018 - ponto 1 da parte deliberativa** - Adesão do Município de Lisboa à rede Cities for Cyclists e autorização para a realização da despesa no montante de 2000 euros (dois mil euros) anuais para pagamento da respetiva quota, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Feliciano Gaspar  
pág. 474

- **Deliberação n.º 049/AML/2019 - Recomendação n.º 052/02 (8.ª CP)** resultante do Parecer da 8.ª CP sobre a Proposta n.º 750/CM/2018 - Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente  
pág. 482

- **Deliberação n.º 050/AML/2019 - Proposta n.º 845/CM/2018** - Aprovação pelo Município de Lisboa da «Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão», nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes  
pág. 482

- **Deliberação n.º 051/AML/2019 - Proposta n.º 001/PS/2019** - apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 002/PSD/2019 - «Proposta de deliberação sobre os acontecimentos ocorridos no Bairro da Jamaica, no Seixal» - Subscrita Grupo Municipal do PS  
pág. 494

- **Deliberação n.º 052/AML/2019 - Proposta n.º 003/PSD/2019 (Retificada)** - Fim do peso excessivo das Mochilas Escolares - Subscrita Grupo Municipal do PSD  
pág. 495

- **Deliberação n.º 053/AML/2019 - Recomendação 052/04 (PAN)** apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 003/PSD/2019 - «Instalação de cacifos nos estabelecimentos escolares de ensino básico e secundário do Município» - Subscrita Grupo Municipal do PAN  
pág. 496

- **Deliberação n.º 054/AML/2019 - Proposta n.º 004/PSD/2019** - relativa à realização de um debate temático sobre o combate à pobreza e a estratégia de redução da população sem-abrigo - Subscrita Grupo Municipal do PSD  
pág. 497

- **Deliberação n.º 055/AML/2019 - Proposta n.º 005/PSD/2019** - Pagamentos através de dispositivos móveis - Subscrita Grupo Municipal do PSD  
pág. 498

- **Deliberação n.º 056/AML/2019 - Proposta n.º 001/PSD/2019 (nova versão retificada)** - Mobilidade na Cidade de Lisboa - Por um melhor Sistema de Bicicletas Públicas Partilhadas! - Subscrita Grupo Municipal do PSD  
pág. 499

- **Deliberação n.º 057/AML/2019 - Proposta n.º 003 (DM IND Rui Costa)** - Evocação dos 100 anos do jornal “A Batalha” e os 100 anos da Confederação Geral do Trabalho - Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa  
pág. 501

## CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação** (Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 8 de março de 2019):

- **Proposta n.º 107/2019 (Subscrita pelo Sr. Presidente)** - Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal as minutas das adendas aos Contratos de Mandato celebrados com a Lisboa Ocidental, SRU, nos termos da proposta  
pág. 503

## DIREÇÕES MUNICIPAIS

### RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO

**Regresso de licença sem remuneração**

pág. 503

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

**Despacho n.º 1/DS/2019** (Suplência)

pág. 504

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

**Auto de receção provisória parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial - 4 dos trabalhos - Autos de receção para libertação de caução - parcial dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial dos trabalhos - Autos de receção definitiva parcial - 1 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial - final dos trabalhos - Auto de receção definitiva dos trabalhos**

pág. 504

## POLÍCIA MUNICIPAL

**Despacho n.º 01/PM/2019**

pág. 506

### HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DE HABITAÇÃO

**Retificação** (Anúncio n.º 4/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/19)

pág. 506

### ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

**Anúncio n.º 2/CA/DGC/DMAEVC/CML/19** (Cemitério da Ajuda - Jazigos particulares abandonados) - **Processos**

pág. 511

2. Que seja dado conhecimento desta avaliação à Assembleia Municipal de Lisboa, nomeadamente com indicadores de cumprimento de cada uma das cláusulas contratuais e níveis de serviço previstos;
3. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe a AML sobre as comunicações de incumprimento contratual remetidas para a empresa, bem como as penalizações já efectuadas;
4. Que a CML defina um prazo, necessariamente curto, para a implementação total da rede em atraso.

B. Sobre o aperfeiçoamento do sistema:

5. Que seja monitorizada e registada a procura não satisfeita de bicicletas da rede através da criação de uma opção de indicação de indisponibilidade na aplicação dos utilizadores;
6. Que seja disponibilizada a informação em tempo real do nível global do serviço, nomeadamente sobre as estações e bicicletas totais, operacionais e disponíveis;

C. Sobre alterações ao serviço:

7. Que seja alterada a idade mínima legal para utilização da rede GIRA para os 16 anos (em vez dos actuais 18 anos);
8. Que seja criada uma modalidade de conta familiar que permita a utilização da mesma conta, nas condições actuais, pelos elementos do agregado familiar desde que com idade legal para o fazerem;
9. Que seja possível a reserva por 5 minutos (em vez dos actuais 15 segundos) antes da chegada do utilizador à bicicleta seleccionada;

D. Sobre a fiscalização da utilização do SBPP:

10. Que seja solicitado à Polícia Municipal que fiscalize com maior intensidade a utilização do SBPP, no âmbito do cumprimento do Código da Estrada;

E. Sobre a expansão do SBPP:

11. Que a CML, em articulação com a EMEL, pondere o aumento de estações e bicicletas nas zonas de maior procura nas áreas existentes;
12. Que a CML, em articulação com a EMEL, avalie a oportunidade de ampliação da rede em termos geográficos, privilegiando, em razão da promoção da segurança, as zonas onde existem ciclovias, mas não ignorando outras áreas.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/301000/1/011371,000405/index.htm>)

**DELIBERAÇÃO N.º 057/AML/2019**

**Proposta n.º 003 (DM IND Rui Costa) - Evocação dos 100 anos do jornal "A Batalha" e os 100 anos da Confederação Geral do Trabalho.**

Subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa

**Aprovada por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND - **Abstenção:** CDS-PP/ MPT

**(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário)**

**Proposta n.º 003**

**Evocação dos 100 anos do jornal “A Batalha” e os 100 anos da Confederação Geral do Trabalho**

Considerando que:

- a) Se comemora a 23 de Fevereiro deste ano o centenário da fundação do jornal “A Batalha”, ainda hoje editado após uma longa interrupção ditada pelo Estado Novo;
- b) Se comemora também este ano o centenário da fundação da Confederação Geral do Trabalho, confederação de sindicatos portugueses fundada no decorrer do II Congresso Operário Nacional, realizado entre 13 e 15 de Setembro de 1919 em Coimbra;
- c) Quer o jornal “A Batalha”, quer a Confederação Geral do Trabalho representaram um importante papel na defesa dos direitos do trabalhadores durante a I República e ainda na defesa dos trabalhadores e no combate à Ditadura Militar, instituída a 28 de Maio de 1926 e que viria a desembocar no Estado Novo;
- d) A Confederação Geral do Trabalho era tendência maioritariamente anarco-sindicalista, confirmada aliás com a votação esmagadora de filiação na Associação Internacional dos Trabalhadores contra a proposta de filiação na Internacional Sindical Vermelha (associada à Internacional Comunista) no Congresso da Covilhã, em Outubro de 1922 e confirmada por referendo aos sindicatos confederados em 28 de Setembro de 1924;
- e) Quer o jornal “A Batalha”, quer a Confederação Geral do Trabalho e ainda as Juventudes Sindicalistas, organização de juventude da Confederação Geral do Trabalho foram perseguidos e reprimidos pela polícia quer na I República, quer na Ditadura Militar, quer no Estado Novo, tendo vários dos seus redactores e militantes passado pelas prisões e mais tarde inaugurado o Campo de Concentração do Tarrafal, aí morrendo muitos deles;
- f) Da sua fundação e até 27 de Maio 1927, altura do seu encerramento pela polícia, o jornal “A Batalha”, a Confederação Geral do Trabalho e as Juventudes Sindicalistas funcionaram no edifício do Correio Velho, também conhecido como Palácio Marim-Olhão, na Calçada do Combro, hoje propriedade da Câmara Municipal de Lisboa;
- g) A Confederação Geral do Trabalho participou activamente na Revolução do Remorso, iniciada em Lisboa a 5 de Fevereiro de 1927 por trabalhadores e populares, numa tentativa de fortalecer a Revolta de 3 de Fevereiro de 1927, liderada pelo General Adalberto de Sousa Dias, no Porto, com o apoio de resistentes como Jaime Cortesão ou Raúl Proença;
- h) Fracassada a primeira das tentativas revolucionárias do que viria a ser conhecido como o “Revirvalho”, o jornal “A Batalha”, a Confederação Geral do Trabalho e as Juventudes Sindicalistas foram ilegalizados pelo Decreto n.º 13 138, de 15 de Fevereiro, sendo pelo artigo 3.º do mesmo diploma revogado o Decreto de 6 de Dezembro de 1910 que havia instituído o Direito à Greve;
- j) As actividades do jornal “A Batalha”, da Confederação Geral do Trabalho e das Juventudes Sindicalistas continuaram, na clandestinidade, com pesada repressão das sucessivas polícias políticas, GNR e PSP;
- k) Pouco se tem assinalado no plano das homenagens institucionais o papel dos anarco-sindicalistas e da Confederação Geral do Trabalho na luta pelos direitos do trabalhadores e na resistência à Ditadura Militar e ao Estado Novo, provavelmente por ausência de presença de tais correntes nos órgãos de soberania e nos órgãos das autarquias locais;
- l) A efeméride dos 100 anos do jornal “A Batalha” e da Confederação Geral do Trabalho constituiu assim momento próprio para assinalar o seu papel histórico.

**Nestes termos, tenho a honra de propor que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

1 – Evoque a memória da resistência anarco-sindicalista à Ditadura Militar e ao Estado Novo e de todos os que a integraram.

2 – Saúde o jornal “A Batalha” pelo seu centenário.

3 – Recomende à Câmara Municipal de Lisboa a colocação de uma placa evocativa na fachada do Palácio Marim-Olhão, gravada em aço e com o texto a vermelho e negro (cores do anarco-sindicalismo) com a seguinte inscrição:

*“É n’A Batalha onde se pode ter a noção das duas grandes coisas que eu amo na vida, o Futuro e a Liberdade.”*

*Ferreira de Castro*

Neste edifício funcionou durante a I República o diário operário “A Batalha”, a **Confederação Geral do Trabalho** e as **Juventudes Sindicalistas** sendo as suas instalações assaltadas pelos esbirros da ditadura em 1927.

1919-2019, centenário de fundação do jornal anarco-sindicalista “A Batalha” e da Confederação Geral do Trabalho

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/301000/1/011415,000568/index.htm>)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Deliberação

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 8 de março de 2019

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida extraordinariamente no dia 8 de março de 2019, deliberou aprovar a seguinte proposta, que lhe foi presente e que tomou a forma de Deliberação, como se segue:

**Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:**

- Proposta n.º 107/2019:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal as minutas das adendas aos Contratos de Mandato celebrados com a Lisboa Ocidental, SRU, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (6 PS, 2 Ind. e 1 BE) e 7 votos contra (4 CDS/PP, 1 PPD/PSD e 2 PCP).]

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO

#### Regresso de licença sem remuneração

*DMAEVCE* - Em 2019/02/27, Rui Alexandre Giga Ferreira, foi autorizado o regresso de licença sem remuneração, por despacho de 18 de fevereiro de 2019 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, na carreira/categoria de assistente operacional (Mecânico) correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5.